|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **Ata de Reunião** | Código: |
| FOR-DIGES-004-04 (V.00) |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Identificação da Ata** | | |
| Título:4**ª Reunião do CGTIC** | | Código: |
| Reunião: 27.09.2019 | Horário: 09hs | Local: Sala de Reuniões |

**ITEM 4 - Processo SEI 0004722-15.2019.8.01.0000**

Origem: Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica Assunto: Prêmio CNJ de Qualidade - 2019 - PJE

**ITEM 3 -**

Asunto: Módulo DJe - Softplan

**ITEM 2 - Processo SEI nº 0007023-66.2018.8.01.0000**

Origem: Diretoria do Foro da Comarca de Rio Branco

Assunto: Local físico para bens apreendidos – customização do SAJ

**ITEM 1 - Processo SEI nº 0006164-16.2019.8.01.0000**

Origem: Coordenação dos Juizados Especiais

Assunto: Solicitação para atualizar o SPROL – definir fila de prioridade

**Pauta**

Resolução CNJ N. 211/2015

Resolução TPADM nº 226/2018, regulamenta a governança, e gestão e o uso de tecnologia da informação e comunicação do Poder Judiciário do Acre.

**Informações importantes**

|  |  |
| --- | --- |
| **Deliberação sobre Procedimento Interno do CGTIC** | |
| **Membro** | **Informação** |
| Des. Laudivon | Relatou sobre a necessidade de se definir a data de reuniões regulares do Comitê; Após a exposição de motivos pelo presidente, decidiu o Comitê fixar que as reuniões ordinárias do CGTIC serão realizadas na última sexta-feira de cada mês, sempre no período da manhã. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Decisões - Pauta** | | | |
| **Item** | **Decisão** | **Quem** | **Quando** |
| 1 | **ITEM 1 - Processo SEI nº 0006164-16.2019.8.01.0000**  Manifestou-se o CGTIC, à unanimidade, que os autos devem ser encaminhados para Gerência de Sistemas para análise de viabilidade técnica. | Todos | Imediato |
| 2 | **ITEM 2 - Processo SEI nº 0007023-66.2018.8.01.0000**  Decide o CGTIC, autorizar a customização solicitada, cujos custos devem ser levantados previamente pela DITEC e a execução dependente de autorização da Presidência. | Todos | Imediato |
| 3 | **ITEM 3**  Decide o CGTIC, não autorizar a implantação do Módulo DJe, tendo em vista a eminente implantação do Diário Nacional da Justiça do CNJ. | Todos | Imediato |
| 4 | **ITEM 4 - Processo SEI 0004722-15.2019.8.01.0000**  Apresentado ao Comitê o plano de ação (5W2H), elaborado a partir de análise de SWOT e reunião realizada entre membros do CGTIC e representantes do CNJ (Dr. Bráulio Gusmão, juiz auxiliar da Presidência do CNJ, e Antônio Augusto Martins, chefe da Divisão do PJe) nos dias 29 e 30.7.2019.  Após discorrido sobre a política nacional do CNJ sobre sistema de processo judicial eletrônico e examinada a análise de SWOT do projeto PJe, decidiu o Comitê aprovar Plano de Ação que tem por escopo a realização de benchmarking para subsidiar a elaboração do projeto de implantação do PJe ser submetido ao Pleno Administrativo. | Todos | Imediato |

|  |  |
| --- | --- |
| **Membros** | |
| Des. Laudivon Nogueira | Desembargador - Presidente |

|  |  |
| --- | --- |
| Dr. Gilberto Matos de Araújo | Juiz de Direito |
| Dra. Zenice Mota Cardozo | Juiz de Direito |
| Raimundo José da Costa Rodrigues | Diretor de Tecnologia da Informação |
| Ronaleudo da Silva Santos | Representante da Corregedoria |

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:55.

Eu, ***Luana Rodrigues C. Lima***, Secretária da Secretaria de Apoio aos Órgãos Administrativos e Comissões, lavrei a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, **Desembargador(a)**, em 03/10/2019, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo José da Costa Rodrigues**, **Diretor(a)**, em 04/10/2019, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Matos de Araújo**, **Juiz de Direito**, em 09/10/2019, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Zenice Mota Cardozo**, **Juiz de Direito**, em 11/10/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaleudo da Silva Santos**, **Gerente**, em 11/10/2019, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luana Rodrigues Cavalcante Lima**, **Secretário(a)**, em 11/10/2019, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjac.jus.br/verifica](http://sei.tjac.jus.br/verifica/index.php?cv=0666674&crc=5F95B122) informando o código verificador **0666674** e o código CRC **5F95B122**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo no 166/2012

0003911-55.2019.8.01.0000 0666674v22